DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022 **Ano I | Edição nº 156** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.296/22
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Alterar parcialmente a Portaria nº 7.248/22 de 20/09/22, retificando o nome da integrante representante da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

= Titular = Camila de Castro Bispo

= Suplente = Fábio Eugênio da Silva

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

= Titular = Camila da Costa Bispo

= Suplente = Fábio Eugênio da Silva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 8 de novembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.297/22
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **WESLEY TAUMAY LOPES**, objeto da Portaria nº 7.291/22 de 03/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 23/04/21 a 22/04/22, devendo retornar ao trabalho a partir de 07/11/2022 e descansar o período remanescente em data oportuna.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos servidores abaixo delineados, a partir de 07/11/2022:

= **LUIS ALBERTO ANDRADE BUENO – RG nº xx.141.777-x, CPF nº xxx.496.558-xx** e **PIS/PASEP nº xxx689281xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Cardiologista;

= **CAROLINE ALVES MACHADO – RG nº xx.186.333-x, CPF nº xxx.634.338-xx** e **PIS/PASEP nº xxx447051xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral I.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de novembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.298/22
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar, a partir de 08/11/2022, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora **ADRIANA APARECIDA SEIKO FUKUE HINOKUMA – RG nº xx.678.628-x, CPF nº xxx.620.828-xx** e **PIS/PASEP nº xxx818371xx**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

= Conceder, a partir de 20/09/2022, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **CARLOS SANTANA SANTOS**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.687/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de novembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.299/22
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar o Servidor Sr. **ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO** para a partir de 09/11/2022, desempenhar suas funções de Veterinário com carga de horária de 24 horas semanais, em regime de revezamento entre a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento e

a Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, perfazendo 12 horas semanais em cada uma das respectivas secretarias, até a contratação de novos profissionais da área veterinária, mediante Concurso Público, sem prejuízos ou acréscimos nos seus vencimentos, haja vista que todas as atividades estarão dentro das atribuições de veterinário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de novembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.300/22
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.458/21 de 23/02/21, foi nomeada uma Comissão para efetuar o procedimento administrativo e averiguações necessárias sobre o contido na Carta protocolada sob o nº 714/21 de 19/02/21 pela Sra. Bruna Cristina Castro dos Santos, envolvendo o Servidor Sr. José Carlos Evaristo Tomazini;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência por violação ao Artigo 171 – IV da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.458/21 de 23/02/21, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **Sr. JOSÉ CARLOS EVARISTO TOMAZINI** conforme dispõe os Artigos 180 – I e Art. 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, tendo em vista a violação ao Artigo 171 – IV, não influindo negativamente em seu período aquisitivo de Licença Prêmio previsto no Artigo 151 do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 9 de novembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.301/22
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.663/21 de 25/08/21, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 24/21, protocolado sob o nº 2.380/21 de 11/08/21, exarado pelos Coordenadores de Saúde Bucal Especializada envolvendo o Servidor Sr. Eder Firmino Vieira;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo uma vez que o servidor cumpre regularmente sua demanda de serviços protéticos, atendida assim a adequação, necessidade e proporcionalidade do processo administrativo;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.663/21 de 25/08/21, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 9 de novembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.302/22
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.490/21 de 19/03/21, foi nomeada uma Comissão para efetuar o procedimento administrativo e averiguações necessárias sobre o contido no Memorando nº 14/21=GAB exarado pelo prefeito Municipal sobre denúncia recebida referente ao uso indevido de veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência à Servidora Sra. Edna Ribeiro da Silva Godoy por violação ao Artigo 172 – IV da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.490/21 de 19/03/21, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA** à Servidora **Sra. EDNA RIBEIRO DA SILVA GODOY** conforme dispõe os Artigos 180 – I e Art. 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, tendo em vista a violação ao Artigo 172 – IV, não

influindo negativamente em seu período aquisitivo de Licença Prêmio previsto no Artigo 151 do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 9 de novembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3ªANÁLISE DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022;

A comissão de Licitações na modalidade Pregão Eletrônico 030/2022 torna público o parecer favorável (aprovado) aos itens: 12 e 25 conforme descrito na Tabela 2. E dá parecer desfavorável (reprovado) ao item: 5 conforme descrito na Tabela 2.Bastos/SP., 10/11/2022. Manoel Ironides Rosa.Prefeito Municipal.

.....

##ATO EXTRATO DE ADITAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº083/2021;

##TEX CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda; OBJETO 6º aditamento da ata de registro de preços, sobre o lote 18, realinhamento em 20,0479% do valor inicial e sobre o lote 245, realinhamento em 15,2933% do valor inicial; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 083/2021.

##DAT Bastos/SP, 11.11.2022.

##ASS Manoel Ironides Rosa.

##CAR Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE DE PREÇOS Nº 016/2022

O Prefeito do município de Bastos torna público a Adjudicação e Homologação dos itens de menores das empresas:LUIS FERNANDO GRACIO HEMENEGILDO para os itens nº 01 ao 08,13 ao 29 com o valor global de R$77.162,00 e classifica a empresa SERIANA PRINT INFORMÁTICA LTDA para os itens nº 9 ao 12,30 ao 33 com o valor global de R$ 11.480,00. Bastos/SP., 04.11.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....